



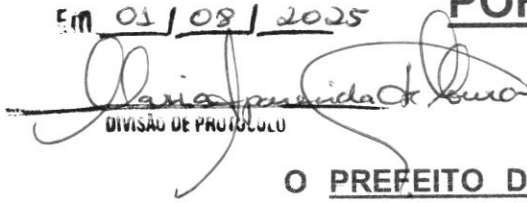
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
— CUIDANDO DA NOSSA GENTE! —

PUBLICADO

Ofício da Prefeitura Municipal

Em 03/08/2025

PORTARIA Nº 358/2025


DIVISÃO DE PROTOCOLO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, dos incisos VIII e XIV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente em vigor.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 025, de 28 de julho de 2025, que regulamenta as diretrizes para o funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças e da Tesouraria, com foco na centralização das atividades financeiras e orçamentárias do Município;

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo comissionado de Tesoureiro da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais, especialmente no que se refere à execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional e temporário, a servidora Sra. TATIANE ASSUNÇÃO DE LIMA, ocupante do cargo comissionado de **Diretora do Departamento de Tesouraria**, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, nomeada pela Portaria nº 009/2025, a acumular as atribuições do cargo comissionado de TESOUREIRA, da Secretaria de Saúde do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, estabelecido pela Lei Municipal nº 501/2017, do dia 02 de agosto de 2017, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até ulterior deliberação, fazendo-se as anotações e comunicações de praxe.


José Lindonaldo de França
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
— CUIDANDO DA NOSSA GENTE! —

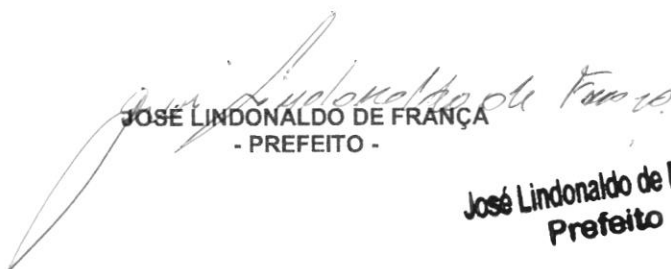
Art. 2º - A acumulação de que trata esta Portaria não implicará, neste momento, acréscimo de remuneração, devendo a servidora observar a compatibilidade de horários e a estrita observância aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência da Administração Pública.

Art. 3º - Esta autorização tem por finalidade garantir a continuidade da gestão orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 025/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 01 de agosto de 2025.


JOSE LINDONALDO DE FRANÇA
- PREFEITO -

José Lindonaldo de França
Prefeito